



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 004782 / 2024
EMIÇÃO: 09/12/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA AQUISIÇÃO DE torneiras com acionamento cotovelo mesa/parede conforme exigências do conselho de Odontologia para Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando que a nova lei de licitações e de cumprimento obrigatório a partir de 02 de janeiro de 2024 o Plano de Contratação Anual deste ano está em fase de elaboração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abertura de processo licitatório para Aquisição de torneiras com acionamento cotovelo mesa/parede conforme exigências do conselho de Odontologia para Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

1.1. Licitações vigentes

1.1. Licitações vigentes

Não existe licitação vigente relacionada ao que se pretende contratar.

3.1. Características

3.1. Características

A descrição detalhada dos itens consta no pedido de compra, anexo ao presente estudo técnico preliminar.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens da presente licitação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10.1. Indicação de gestor e fiscal

10.1. Indicação de gestor e fiscal

Indica-se como gestor da presente contratação secretária de saúde Daiane Piuco e como fiscal Leticia Caineli/Monica de Anjos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

3.3. Obrigações das partes

3.3. Obrigações das partes

Conforme descrição e conferência do empenho quando enviado ao fornecedor.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de torneiras com acionamento cotovelo mesa/parede conforme exigências do conselho de Odontologia para Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa está de acordo com o previsto para uso, conforme solicitação da coordenação do serviço em anexo.

3.2. Forma de prestação e prazos de entrega

3.2. Forma de prestação e prazos de entrega

a)O objeto da licitação deverá ser entregue até 30 dias, após o recebimento do empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho.



COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Dúvidas: contatar através do whatsApp (54) 9 9221-4921.

b) A entrega dos itens será em remessa única;

c) Será observado acondicionamento e preservação da integridade dos itens entregues.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.000,00 .

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Itens adquiridos em empresas fornecedoras desse material conforme nos termos.

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde.

O recolhimento dos resíduos é feita por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final à todo material descartado.